DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7296, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

(Nomeia os membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg)

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Riolândia no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg):

I- Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande";

- Odair Lucas Naressi – RG 34.194.621-7 – CPF 012.938.816-51

II- Representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

- Beatriz Fernandes Costa – RG 48.622.752-2, CPF 427.978.098-66

Art. 2º O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

PORTARIA Nº 7297, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

(Nomeia os membros naturais para representar o Município de Riolândia no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande)

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Riolândia nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I – Prefeito Municipal:

- Antonio Carlos Santana da Silva – RG 25.381.748-1, CPF 251.087.308-37

II – Representante do Órgão Municipal de Turismo

- Dayse Pereira da Silva – RG 28.337.455-X, CPF 185.734.522-34

III – Representante do Turismo no Município

- Beatriz Fernandes Costa – RG 48.622.752-2, CPF 427.978.098-66

- Luiz Carlos Cardoso - RG 26.292.714-7, CPF 172.547.628-20

IV - Representantes do COMTUR

- Juvenal Borges da Silveira – RG 12.709.181-6, CPF 049.558.968-72

V – Representante da Iniciativa Privada

- Odair Lucas Naressi – RG 34.194.621-7 – CPF 012.938.816-51

Parágrafo único - O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º **-** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP**, CNPJ nº 45.162.864/0001-48 - Contratada: **MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA**, CNPJ nº 43.306.252/0001-56 - **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 -** Processo de Licitação nº 151/2022, referente a Carta Convite nº 024/2022 - Respaldo legal: Art. 58, Art. 65 e incisos da Lei 8.666/93 - O

presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual, nos limites permitidos em lei, em função da necessidade de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n° 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de reforma e adaptação, incluido fornecimento de materiais, para implantação de base descentralizada do SAMU no antigo prédio do Centro de Especialidade Odontológica, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência, anexos e condições estabelecidas na Pasta Técnica (Anexo I) do edital do Convite nº 024/2022 - Valor total do Aditivo: **R$ 2.110,90 (dois mil, cento e dez reais e noventa centavos)** - Data da assinatura: 26/10/2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal de Riolândia/SP, 26 de outubro de 2023 - PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ nº 34.897.359/0001-25 - Contrato nº 148/2023 - Dispensa nº 036/2023 - Processo nº 094/2023 - Valor Global: R$ 14.650,00 (catorze mil e seiscentos e cinquenta reais) - Objeto: Aquisição de letreiro e placa em aço inox, para atender as necessidades da nova UBS “Marcos Ferreira de Souza” do Município de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 26/10/2023 - Vigência: 6 (seis) dias - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 26 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....